



**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
CNPJ 25.276.332/0001-24**

PORTARIA Nº.119 DE 04 DE MAIO DE 2021.

Cria comissão eleitoral para realização da reformulação do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do município de Bacabal-MA.

A Secretária Municipal de Educação, do Município de Bacabal-MA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 79 caput, incisos I e II da Lei Orgânica do Município de Bacabal;

CONSIDERANDO o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.436/2021, que trata sobre a reestruturação do Conselho do CACS-FUNDEB do município de Bacabal-MA.

Resolve:

Art. 1º - Criar comissão eleitoral para acompanhamento e condução da eleição do CACS-FUNDEB para 2021 a 2022.

Art. 2º - Nomear comissão eleitoral para acompanhamento e condução da eleição do CACS-FUNDEB, constituída dos seguintes representantes:

I – Francisco Neres Monteiro, função: presidente;

II- Edvana Cristina Gomes Santos, função: membro;

III- Gilberto da Silva Costa, função: membro.

Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral terá assistência da Setor Jurídico da SEMED.

Art. 3º - Compete a Comissão:

Parágrafo Único: Realizar o processo eleitoral seguindo orientações do edital de Convocação e Eleição para escolha dos novos representantes do CACS-FUNDEB por seguimento.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bacabal/MA, 04 de maio de 2020.

Rosilda Alves dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 06/2021.